

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 049-006/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 006/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 049-006/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (HEMOTERAPIA E AGENCIA TRANSFUSIONAL)

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	
1		1509986	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2	Alessandra Lopes Galvão	1529593	DEFERIDO - AC
3		1497191	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		1526369	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADA PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	
1		1526369	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **006/2020** e a Convocação **049/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o **Formulário que se encontra no site www.selecao.es.gov.br, em** conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **editalmedioetecnico@saude.es.gov.br** no período de **10:50 horas do dia 09/08/2021 até as 10:50 horas do dia 10/08/2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – TÉCNICO DE ENFERMAGEM II - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE